



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**

**CONTRATO Nº:** 119/2020

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

**CONTRATADA:** **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-20, estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, nº 414, Ouro Preto, Arapiraca, CEP: 57.301.130 e com o seguinte endereço eletrônico val-med2@hotmail.com, representada pela sua representante legal, Sra. **VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 441.249.535-34.

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **DIORGENES COSTA DA SILVA**, portador de CPF nº 029.186.064-80 e cédula de identidade nº 1506988 SSP/AL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de material para o funcionamento do Setor Raio X para Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes a matéria.

**PROGRAMA DE TRABALHO**

10.122.0010.2211 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência de 120 (cento e vinte dias), contados da data de assinatura deste instrumento, tendo eficácia com a publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>,

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2020.